

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 82.571

PROJETO DE LEI Nº 12.815, **do PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 7.236/2009, para reformular disposições sobre atendimento da população de rua.

PARECER

O Prefeito Municipal, na justificativa da proposta em exame, anexa às fl. 06 dos autos, aduz que "(...) se pretende adequar os termos da legislação vigente em determinados pontos à política pública desenvolvida nessa área, amoldando-se à política nacional nesse segmento".

A Diretoria Financeira deste Legislativo, em seu Parecer nº 0006/2019, inserto à fl. 12, informa que a estimativa do impacto orçamentário-financeiro apresentado anexo à propositura (fl. 7) "nos traz um impacto nulo com a presente ação", concluindo que "sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto segue apto à tramitação".

Acolhendo a manifestação do órgão técnico desta Casa, este relator consigna voto favorável à tramitação da propositura sob exame.

Sala das Comissões, 07/03/2019

Eng. MARCELO GASTALDO

Presidente e Relator

APROVADO

CICERO CAMARGO DA SILVA

"Cícero da Saúde"

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

"Márcio Cabeleireiro

RAFAEL ANTONUCCI